

Câmara Municipal

EDITAL N.º 366/2025

JOSÉ CARLOS ESTRELA COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em sua reunião ordinária de 20.11.2025, aprovou o tarifário do Regulamento de Serviço de Resíduos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha, conforme tabela indicada, com entrada em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos de costume e se disponibiliza, em permanência, no sítio institucional do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt.

Tarifário do Regulamento do Serviço de Resíduos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha

Tarifário normal:

Utilizadores domésticos	Tarifa de disponibilidade	0,1616 EUR/d
	Tarifa variável	0,6039 EUR/m ³
Utilizadores não-domésticos	Tarifa de disponibilidade	0,3667 EUR/d
	Tarifa variável	0,7449 EUR/m ³

Tarifário social¹:

Utilizadores domésticos	Tarifa de disponibilidade	Isento
	Tarifa variável	0,6039 EUR/m ³

¹Estão abrangidos pelo tarifário social os utilizadores cujos critérios de elegibilidade estão definidos no Regulamento de Serviço de Resíduos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha e na reunião da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha do dia 16 de setembro de 2022.

Tarifário *Save-As-You-Throw*²:

Utilizadores domésticos	Tarifa de disponibilidade	0,0804 EUR/d
	Tarifa variável	0,6039 EUR/m ³
Utilizadores não-domésticos	Tarifa de disponibilidade	0,0877 EUR/d
	Tarifa variável	0,7449 EUR/m ³

²Para utilizadores incorporados nos projetos de recolha seletiva/compostagem de biorresíduos que evidenciem cumprimento das normas de funcionamento desses projetos, nomeadamente o cumprimento das regras e a consistência das práticas de separação na fonte dos biorresíduos alvo, conforme preceituado no n.º 2 do artigo 21.º (Regras de deposição) do Regulamento do Serviço de Resíduos Urbanos do Município de Albergaria-a-Velha (Regulamento n.º 907/2022, publicado no Diário da República n.º 187, 2ª série, de 27 de setembro de 2022).

Taxa de Gestão de Resíduos: 0,2276 EUR/m³+IVA

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 03 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Carlos Estrela Coelho